



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

RESULTADO PROVISÓRIO DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da inscrição, habilitação, seleção e classificação do projeto de venda do processo administrativo em epígrafe. O resultado definitivo será publicado após a análise das amostras.

Habilitação:

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.
- COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ Nº 07.479.345/0001-19

Projeto de Venda Classificado:

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	Quilo	AÇUCAR MASCAVO	13,80	1.104,00
2	4.720	Pês	ALFACE	2,80	13.216,00
3	50	Quilo	ALHO IN NATURA	24,80	1.240,00
4	567	Quilo	BETERRABA	3,50	1.984,50
5	1.070	Quilo	BOLACHA CASEIRA COM AÇUCAR MASCAVO	19,80	21.186,00
6	1.110	Quilo	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E SEM COBERTURA	18,20	20.202,00
7	100	Quilo	CANJICUINHA/QUIRERINHA	2,95	295,00
8	340	Quilo	CEBOLA DE CABEÇA	3,80	1.292,00
9	576	Quilo	CENOURA	4,90	2.822,40
10	660	Maço	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)	5,20	3.432,00
11	480	Quilo	COUVE - FLOR	5,20	2.496,00
12	400	Maço	COUVE - MANTEIGA	3,50	1.400,00
13	1.200	Quilo	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO	15,00	18.000,00
14	340	Quilo	FEIJÃO CARIOCA	6,60	2.244,00
15	1.170	Quilo	FEIJÃO PRETO	5,90	6.903,00
16	720	Quilo	FUBÁ	2,75	1.980,00
18	580	Quilo	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS	10,60	6.148,00
19	630	Quilo	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	4,20	2.646,00
20	80	Litro	MELADO DE CANA	10,20	816,00
21	400	Quilo	MELANCIA	1,95	780,00
22	320	Quilo	MELÃO	4,30	1.376,00
23	2.320	Quilo	PÃO CASEIRO	13,60	31.552,00
24	100	Quilo	PIMENTÃO VERDE	7,05	705,00
25	2.400	Quilo	REPOLHO	2,70	6.480,00
26	1.820	Quilo	TOMATE	6,20	11.284,00
27	160	Quilo	VAGEM	9,80	1.568,00

- COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ Nº 07.479.345/0001-19

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	1.778	Pacote	IOGURTE DE FRUTAS	4,98	8.854,44



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 238

Inabilitação:

➤ NÃO HOUE.

Projeto de Venda Desclassificado:

➤ NÃO HOUE.

Ficam as empresas classificadas convocadas, a partir da publicação deste, a apresentar amostras na Secretaria Municipal de Educação, conforme prazos e condições estabelecidas no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 24/07/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 21/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:4FF69D84

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 RESULTADO PROVISÓRIO DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da inscrição, habilitação, seleção e classificação do projeto de venda do processo administrativo em epígrafe. O resultado definitivo será publicado após a análise das amostras.

Habilitação:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ Nº 07.479.345/0001-19

Projeto de Venda Classificado:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	Quilo	AÇÚCAR MASCADO	13,80	1.104,00
2	4.720	Pês	ALFAQUE	2,80	13.216,00
3	50	Quilo	ALHO IN NATURA	24,80	1.240,00
4	567	Quilo	BETERRABA	3,50	1.984,50
5	1.070	Quilo	BOLACHA CASEIRA COM AÇÚCAR MASCADO	19,80	21.186,00
6	1.110	Quilo	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E SEM COBERTURA	18,20	20.202,00
7	100	Quilo	CANJICA/QUIRERINHA	2,95	295,00
8	340	Quilo	CEBOLA DE CABEÇA	3,80	1.292,00
9	576	Quilo	CENOURA	4,90	2.822,40
10	660	Maço	CHIEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)	5,20	3.432,00
11	480	Quilo	COUVE - FLOR	5,20	2.496,00
12	400	Maço	COUVE - MANTEIGA	3,50	1.400,00
13	1.200	Quilo	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO	15,00	18.000,00
14	340	Quilo	FEIJÃO CARIOCA	6,60	2.244,00
15	1.170	Quilo	FEIJÃO PRETO	5,90	6.903,00
16	720	Quilo	FUBA	2,75	1.980,00
18	580	Quilo	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS	10,60	6.148,00
19	630	Quilo	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	4,20	2.646,00
20	80	Litro	MELADO DE CANA	10,20	816,00
21	400	Quilo	MELANCIA	1,95	780,00
22	320	Quilo	MELÃO	4,30	1.376,00
23	2.320	Quilo	PÃO CASEIRO	13,60	31.552,00
24	100	Quilo	PIMENTÃO VERDE	7,05	705,00
25	2.400	Quilo	REPOLHO	2,70	6.480,00
	1.820	Quilo	TOMATE	6,20	11.284,00
	160	Quilo	VAGEM	9,80	1.568,00

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ Nº 07.479.345/0001-19

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	1.778	Pacote	IOGURTE DE FRUTAS	4,98	8.854,44

Inabilitação:

NÃO HOUE.

Projeto de Venda Desclassificado:

NÃO HOUE.

Ficam as empresas classificadas convocadas, a partir da publicação deste, a apresentar amostras na Secretaria Municipal de Educação, conforme prazos e condições estabelecidas no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.779.600,00	196.779.600,00	31.972.199,22	16,25	85.635.560,23	43,52	111.144.039,77
RECEITAS CORRENTES	191.344.250,00	191.344.250,00	31.282.802,66	16,35	83.265.998,73	43,52	108.078.251,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.641.350,00	40.641.350,00	9.698.651,47	23,86	18.921.179,40	46,56	21.720.170,60
IMPOSTOS	34.711.000,00	34.711.000,00	8.398.897,97	24,20	15.986.498,32	46,06	18.724.501,68
TAXAS	5.930.350,00	5.930.350,00	1.299.753,50	21,92	2.934.681,08	49,49	2.995.668,92
CONTRIBUIÇÕES	14.977.600,00	14.977.600,00	2.909.705,42	19,43	8.396.015,17	56,06	6.581.584,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.277.300,00	11.277.300,00	2.145.399,87	19,02	6.132.136,11	54,38	5.145.163,89
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV. ILUM. PÚBLICA	3.700.300,00	3.700.300,00	764.305,55	20,66	2.263.879,06	61,18	1.436.420,94
RECEITA PATRIMONIAL	13.483.000,00	13.483.000,00	329.368,98	2,44	1.400.574,02	10,39	12.082.425,98
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	111.000,00	111.000,00	2.699,00	2,43	10.875,19	9,80	100.124,81
LOJAS MOBILIÁRIAS	13.149.000,00	13.149.000,00	312.514,98	2,38	1.368.759,82	10,41	11.780.240,18
DELEGACÃO SERV. PUB. CONCESSÃO PERM. AUTORIZ. LICENÇA	223.000,00	223.000,00	14.155,00	6,35	20.939,01	9,39	202.060,99
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.884.250,00	13.884.250,00	981.720,30	7,07	3.877.692,60	27,93	10.006.557,40
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.086.250,00	13.086.250,00	973.688,04	7,44	3.660.386,38	27,97	9.425.863,62
OUTROS SERVIÇOS	798.000,00	798.000,00	8.032,26	1,01	217.306,22	27,23	580.693,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.941.000,00	104.941.000,00	14.718.818,43	14,03	46.780.061,40	44,58	58.160.938,60
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.239.000,00	65.239.000,00	9.076.884,46	13,91	23.251.578,01	35,64	41.987.421,99
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL DE SUAS ENTIDADES	25.746.000,00	25.746.000,00	2.893.006,71	11,24	12.422.657,98	48,25	13.323.342,02
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.956.000,00	13.956.000,00	2.748.927,26	19,70	11.105.825,41	79,58	2.850.174,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.417.050,00	3.417.050,00	2.644.538,06	77,39	3.890.476,14	113,85	-473.426,14
MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.062.000,00	1.062.000,00	64.743,50	6,10	182.544,52	17,19	879.455,48
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.324.050,00	1.324.050,00	236.085,64	17,83	1.289.851,65	97,42	34.198,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.031.000,00	1.031.000,00	2.343.708,92	227,32	2.418.079,97	234,54	-1.387.079,97
RECEITAS DE CAPITAL	5.435.350,00	5.435.350,00	689.396,56	12,68	2.369.561,50	43,60	3.065.788,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.510.350,00	3.510.350,00	21.375,82	0,61	746.756,34	21,27	2.763.593,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO	3.510.350,00	3.510.350,00	21.375,82	0,61	746.756,34	21,27	2.763.593,66
ALIEAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	260.850,00	130,43	-60.850,00
ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	260.850,00	130,43	-60.850,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.725.000,00	1.725.000,00	668.020,74	38,73	1.361.955,16	78,95	363.044,84
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	479.296,00	106,51	-29.296,00
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL DE SUAS ENTIDADES	1.275.000,00	1.275.000,00	668.020,74	52,39	882.659,16	69,23	392.340,84
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.220.400,00	15.220.400,00	2.067.233,75	13,58	6.880.301,32	45,20	8.340.098,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	212.000.000,00	212.000.000,00	34.039.432,97	16,06	92.515.861,55	43,64	119.484.138,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	212.000.000,00	212.000.000,00	34.039.432,97	16,06	92.515.861,55	43,64	119.484.138,45
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	400.386,70	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V - VI)	212.000.000,00	212.000.000,00	34.039.432,97	16,06	92.916.248,25	43,83	119.085.751,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.605.449,67	0,00	0,00	5.605.449,67	0,00	0,00
Recursos Arrecatados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	5.605.449,67	0,00	0,00	5.605.449,67	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.605.449,67	0,00	0,00	5.605.449,67	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.708.460,26	214.367.897,19	30.278.946,97	91.652.011,13	122.715.886,06	29.930.817,19	85.998.225,40	128.369.671,79	82.437.660,94
DESPESAS CORRENTES	179.269.631,80	187.708.127,54	28.307.744,78	84.517.038,13	103.191.089,41	28.067.724,26	79.998.737,50	107.709.390,04	77.011.344,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.362.050,00	110.870.701,27	19.109.167,84	52.802.333,96	58.068.367,31	19.192.694,78	52.538.132,14	58.332.569,13	52.047.082,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.792.581,80	76.722.426,27	9.198.576,94	31.714.704,17	45.007.722,10	8.875.029,48	27.460.605,36	49.261.820,91	24.964.262,18
DESPESAS DE CAPITAL	10.710.828,46	25.931.769,65	1.971.202,19	7.134.973,00	18.796.796,65	1.863.092,93	5.999.487,90	19.932.281,75	5.426.316,39
INVESTIMENTOS	9.160.828,46	23.781.769,65	1.778.570,09	6.528.148,12	17.253.621,53	1.670.460,83	5.392.663,02	18.389.106,63	4.819.491,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	700.000,00	11.998,80	11.998,80	688.001,20	11.998,80	11.998,80	688.001,20	11.998,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.400.000,00	180.633,30	594.826,08	805.173,92	180.633,30	594.826,08	805.173,92	594.826,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.000,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.000,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.291.539,74	20.100.660,10	1.586.501,25	6.954.685,21	13.145.974,89	1.600.402,50	6.918.022,85	13.182.637,25	6.239.489,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	212.000.000,00	234.468.557,29	31.865.448,22	98.606.696,34	135.861.860,95	31.531.219,69	92.916.248,25	141.552.309,04	88.677.150,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00